

Núcleo Pedagógico – NPE

Comunicação Direta: 085

Data: 17/03/2022

Assunto:

PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Interessados: Diretores, Vice-diretores, Coordenadores e
Professores

Atenciosamente:

Profa. Vera Curriel
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino Região Guarulhos Norte

PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Prezados(as),

O Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280, de 19/02/2020 e Resolução n.º 06, de 20/04/2021, tem a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil. O público-alvo são as turmas de 1.º e 2.º dos Anos Iniciais.

A plataforma SISALFA, cujo acesso é realizado apenas pelo Diretor da unidade escolar, foi necessária para vias de adesão. No momento não há necessidade de atualizar as informações que foram lançadas lá, assim como nomes de professores ou alunos. Os dados eram do Censo de 2020. No segundo semestre será disponibilizada abertura de novas adesões.

Os assistentes de alfabetização devem realizar um curso *online* de 30h na plataforma AVAMEC, e enviar cópia do certificado para a escola. Os professores titulares assim como os coordenadores podem fazer também, mas sem obrigatoriedade.

Encaminhe-se o [link](#) de acesso.

O tutorial de cadastro pode ser acessado por meio do [link](#).

O recurso repassado é suficiente para ressarcir o professor assistente de alfabetização na quantidade de turmas e alunos apontados pelo Censo/2020.

- Sendo assim, se atualmente o número de turmas aumentou, a escola pode atender todas, mas reduzindo o tempo de 8 meses do programa;
- Se a quantidade de turmas diminuiu, é possível atender a quantidade atual e utilizar o saldo restante na compra de materiais de custeio;
- Se a escola atualmente é PEI, já possui um professor que atua na recuperação, portanto o valor total recebido deve ser utilizado em materiais;

Quanto à contratação do profissional que atuará como professor assistente em caráter voluntário, o perfil desejado seria:

- Professores da rede estadual ou municipal, fora do horário de trabalho;
- Professores aposentados;
- Estudantes de Pedagogia, mesmo que ingressantes;
- Estudantes de outras licenciaturas;

Para não sobrecarregar escolas e estudantes, não há necessidade de aplicação de provas específicas do programa, pois todas já realizam as avaliações diagnósticas organizadas pela Secretaria de Educação.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato por meio do *e-mail*:

coped.decegep@educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Elisângela Dias Scamardi – PCNP Anos Iniciais – 2461-5693

Rosana Lima Nakazato – PCNP Anos Iniciais – Tel: 2461-5753

Gislaine Lagareiro
Diretora Núcleo Pedagógico
degnonpe@educacao.sp.gov.br